

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Centro Hospitalar do Oeste é constituído pelo hospital termal das Caldas e pelas unidades hospitalares de Peniche, de Torres Vedras e Caldas da Rainha.

Entre as/os muitas/os profissionais que diariamente asseguram o serviço público prestado por estas unidades hospitalares encontram-se cerca de 180 pessoas, contratadas através de uma empresa prestadora de serviços designada Tónus Global, entidade que tem sede em São Mamede de Infesta, no distrito do Porto e o número de identificação fiscal 509 622 976.

Estas/es trabalhadoras/es, essenciais para o funcionamento deste Centro Hospitalar, encontram-se numa situação absolutamente precária, muitas delas há anos, havendo mesmo casos de pessoas que há mais de quinze anos saltitam de empresa em empresa, sem nunca serem contratadas pela entidade para a qual de facto trabalham: o Centro Hospitalar do Oeste (CHO).

Não é crível que 180 trabalhadoras/es não sejam essenciais para o hospital. Não é crível que não haja trabalhadoras/es disponíveis porque a realidade mostra que as pessoas existem e sucessivamente são contratadas de forma precária por estas empresas. Portanto, é evidente que estas/es trabalhadoras/es são necessárias/os para o normal funcionamento destas unidades hospitalares. Como tal, é necessário saber que medidas têm sido desencadeadas pelo Centro Hospitalar para assegurar a contratação direta destas/es trabalhadoras/es, em detrimento do recurso a estas empresas.

Na vida destas pessoas mudam os anos, mudam as administrações hospitalares, mudam as empresas prestadoras de serviços que as contratam, mas as suas condições laborais nunca são alteradas no sentido certo: o da regularização com contrato de trabalho do seu vínculo laboral com o centro hospitalar. Entretanto, os anos passam e os abusos das diversas empresas vão-se fazendo sentir sobre estas/es trabalhadoras/es, situação à qual o Centro Hospitalar não pode ser alheio.

Uma destas circunstâncias de manifesto abuso coloca-se com a “solicitação” por parte da empresa Tónus Global (TG) para que estas/es trabalhadoras/es assinassem uma adenda “concordando” que o seu horário de trabalho deixava de ser de 35 horas para passar a ser de 40 horas (ver anexo). No documento em apreço, a empresa refere:

*“Não há, nem pode existir, qualquer imposição do Cliente e/ou da TG. A decisão é Sua. Só há acordo, com a vontade expressa de ambas as partes - Tonus Global e V/Exa.*

*Pelo que solicitamos que nos devolva este documento com a Sua decisão, nos moldes infra, pelo meio que lhe for mais conveniente (email, fax ou CTT), e com a maior brevidade possível, possibilitando-nos o reporte imediato ao Cliente.”*

O que não consta deste documento é que, se a/o trabalhador/a não aceitar este “acordo” deixa de ter trabalho. Fazer de conta que entidade patronal e trabalhador podem concertar amigavelmente, por acordo, aumentar o horário de trabalho sem qualquer remuneração acrescida é algo inaceitável. Acresce que, naturalmente, a empresa Tónus Global foi célere a propor o “acordo” para que o horário de trabalho passasse para as 40 horas, mas, quando a administração pública regressou às 35 horas de trabalho semanal a empresa não permitiu que estes trabalhadores regressassem também para as 35 horas. Esta é uma situação grave e que carece de intervenção por parte da Autoridade para as Condições de Trabalho.

Ora, estas pessoas estão a ser coagidas por uma empresa com a qual o Centro Hospitalar tem celebrado e renovado inúmeros contratos ao longo de vários anos pelo que o Centro Hospitalar não pode nem deve alhear-se ou abster-se de intervir. Quando nada faz, o Centro Hospitalar é conivente com estes abusos.

Refira-se ainda que estes/as trabalhadores/as encontram-se sujeitos/as a muitos outros abusos por parte desta empresa: em agosto houve atraso no pagamento de salários, existe a ameaça que o mesmo pode acontecer no mês corrente, e que, inclusive, a empresa de prestação de serviços pode mesmo fechar portas a curto prazo, as horas referentes aos turnos extraordinários de 2015 não foram pagas, as horas dos serviços mínimos garantidos aquando das últimas greves gerais não lhes foram pagas, os trabalhadores que lidam com dinheiro não têm direito a fundo para falhas pelo que, quando estas ocorrem, são os/as trabalhadores/as que têm que pagar do seu bolso. O subsídio de férias é pago, por decisão unilateral da empresa, em duas prestações, sendo que a segunda é paga no mês de janeiro do ano seguinte. A remuneração destes trabalhadores/as é bastante inferior à dos que auferem os/as funcionários/as do quadro do CHO com as mesmas tarefas, embora se estime que o valor pago pelo CHO por cada posto de trabalho nessas condições seja bastante superior.

Estas 180 pessoas exercem funções no Centro Hospitalar do Oeste. Estas 180 pessoas são fundamentais para o serviço público prestado às populações por estas unidades hospitalares. Estas pessoas estão a ser alvo de abusos por parte da empresa com a qual o Centro Hospitalar celebrou diversos e repetidos contratos. Estas/es trabalhadoras/es deveriam ter um contrato de trabalho sem termo com o Centro Hospitalar. Por tudo isto, o Bloco de Esquerda considera que é necessário saber o que está a ser feito pelo Centro Hospitalar para acompanhar estas/es trabalhadoras/es e para assegurar a sua contratação direta.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:*

1. Que medidas estão a ser desenvolvidas pelo Centro Hospitalar do Oeste para garantir a

contratação direta de trabalhadoras/es, em detrimento do recurso a empresas prestadoras de serviços?

2. O Centro Hospitalar do Oeste tem conhecimento dos abusos a que 180 trabalhadoras/es estão a ser sujeitas/os por parte da empresa Tónus Global? Que iniciativas desenvolveu para resolver esta situação?
3. Está o Governo disponível, no quadro do Plano Nacional Contra a Precariedade, a proceder ao conseqüente reforço de verbas orçamentais para 2017 tendo em vista pôr fim às situações de precariedade de trabalho existentes no Centro Hospitalar do Oeste, designadamente as que se referem a este conjunto de 180 trabalhadores/as que estão na origem do presente conjunto de questões?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 19 de Setembro de 2016

Deputado(a)s

HEITOR DE SOUSA(BE)

MOISÉS FERREIRA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)